



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social



TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2018/
PA. Nº 005/2018 - INEXIGIBILIDADE Nº 005/2018

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº.200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº.18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, neste ato representado por sua Secretária, Luzia Maria Ferreira, CPF sob o nº296.906.176-72, com fundamento no que dispõem o artigo 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e Decreto Municipal nº 30/2017, resolve modificar o Termo de Fomento nº 005/2018, celebrado com a Associação Move Cultura, inscrita no CNPJ/MF sob nº11.197.128/0001-03, para o desenvolvimento de ações do projeto “Escola Livre de Artes Digitais (ELAD)”, aprovado pela Resolução nº 021/2017 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto prorogar “de ofício” o Termo de Fomento nº 005/2018 por 36 (trinta e seis) dias, passando a vigência final para 06 de novembro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo de Colaboração nº 005/2018, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Contagem, 12 de julho de 2018.

Luzia Maria Ferreira
Secretária Municipal Desenvolvimento Social